

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª. TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro do ano de 2018, nesta cidade do Salvador, na Sala de Sessão nº 2 das Turmas, deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA a 2ª. TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **ESEQUIAS DE OLIVEIRA** e **JÉFERSON MURICY**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **ADRIANA HOLANDA MAIA CAMPELO**. Convocada, por vinculação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **DEBORA MACHADO**. Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **LUIZA LOMBA** e **MARGARETH COSTA**. Abertos os trabalhos às 09:00h, foi aprovada a ata da 11ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 14 de dezembro do ano de 2017. **EXPEDIENTE:** Desembargador **RENATO SIMÕES**: *“Eu tenho em mãos um relatório das atividades da 2ª Turma do ano de 2017 onde foram realizadas 33 sessões de julgamento, sendo 22 ordinárias e 11 extraordinárias. Foram incluídos em pauta 10.915 processos, dando-nos uma média, por sessão, de 331 processos incluídos para julgamento. Foram solucionados em sessão 9.060 processos, dando-nos uma média, por sessão, de 275 decisões prolatadas. Foram proferidas 145 decisões monocráticas em ações originárias e recursos internos. Todos os processos recebidos nesta Secretaria foram julgados rigorosamente dentro do prazo estabelecido no art. 153, do Regimento Interno desta Corte Regimental, excetuando-se apenas aqueles recebidos após o encaminhamento para publicação no Diário Oficial da última pauta de julgamento, realizada no dia 14.12.2017; totalizando, assim, 1.717 processos remanescentes a serem julgados em 2018. O total acima informado já se encontra incluído para as próximas Sessões Ordinárias e Extraordinária da 2ª Turma, já designadas para os dias 24 e 30 de janeiro, 21 e 28 de fevereiro de 2018, tendo em vista as férias dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores **LUÍZA LOMBA**, **MARGARETH RODRIGUES COSTA** e **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**. **LUÍZA LOMBA** a partir de 08.01.2018, **MARGARETH RODRIGUES COSTA** a partir de 19.01.2018 e **ESEQUIAS DE OLIVEIRA** a partir de 31.01.2018. Informo, ainda, que os dados estatísticos referentes a produtividade do Órgão – 2ª Turma é da competência do Setor de Gerenciamento de Dados. Registre-se, por fim, a cooperação, a eficiência e zelo dos servidores lotados na Secretaria, do estagiário e dos empregados terceirizados que também servem a esta Secretaria que, por bem exercerem as suas funções, num espírito de união, colaboração e equipe, permitiram o encerramento, em dia, dos trabalhos aqui realizados.”* **INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Desembargador **RENATO SIMÕES**: *“Reabro hoje, 24 de janeiro, os trabalhos dessa 2.a Turma no ano de 2018! Não posso dizer que seja mais um ano, como qualquer outro. Sinto-me, como julgador, como órgão do Poder Judiciário, ao ouvir as vozes das ruas, numa berlinda, com todos os olhos do mundo cravados em mim, clamando para que eu aja segundo os ditames da lei. Para que afaste de mim e do meu julgamento, meu interesse pessoal, minhas dependências, resistências e conveniências. Para que eu decida da mesma forma como devo decidir em relação a todos, sem exceção, nem excepcionalidades. Para que eu observe a lei, que diz o que é certo. Que eu a cumpra como deve ser cumprida, reconhecendo que é ela (e não eu) quem diz como deve ser. Sou um tribunal. Trago em mim a execução da soberania dos povos através das eras. Represento a respeitabilidade maior aos valores humanos absolutos. A minha ação séria, serena, sensata, independente, é a única força capaz de impor conformação e respeito, de afastar a insanidade e o ódio, de fazer brilhar a luz que clareia e aquece, pacífica e humaniza. Não sou a força pela força. Sou a força da razão aculturada e da emoção encanecida. Trilho os caminhos da verdade e da Justiça, traçados por séculos de sabedoria. Não me misturo, não me submeto, não*

me acocoro. Sou um poder, sou um fazer, sou um mandar cumprir. Mas não sou um poder absoluto. Sou o poder possível e necessário ao equilíbrio das gentes. Sou quem ouve a voz dos oprimidos e dá limites aos opressores. Por isso mesmo carrego em mim a falibilidade e a possibilidade de me rever, para me corrigir. Cabe a mim a responsabilidade por milhões de vidas, que têm na minha pena, a última esperança de sobrevivência, de decência, de complacência. Sou eu o único a dizer, sem me submeter a poderosos ou a desvalidos: cumpra-se a lei. Não posso ser ela. Não posso inventar regras. Não posso fazer dela o instrumento utilizado para oprimir ou perdoar. Dizer diferente do que ela diz, para obter condenação ou absolvição. Tenho o dever de respeitá-la, de observar a dignidade nela contida. Ninguém pode saber, nem presumir como irei decidir, antes da minha decisão. Não posso dar ao mundo o conhecimento antecipado dela, pois não estarei julgando, estarei afrontando a credibilidade do poder a mim atribuído. Retirando, dos que crêem em mim, a esperança; comprovando, aos que não crêem, minha desvalia. A minha consciência não basta nem a mim, nem a outrem. Sou apenas o elo que liga as meias verdades possíveis de serem examinadas. E como tal não devo me arvorar a dono delas. Não sou Deus, nem sou perfeito. Não tenho o direito de me isolar, nem de me agrupar para conseguir a satisfação de minhas vontades. Tenho que saber que a prova é o que justifica a aplicação da lei, e dela, como julgador, não posso me afastar, por mais convicto que eu esteja da sua fragilidade ou robustez. Quando do seu exame, hei de observar que dois corpos não podem ocupar o mesmo espaço: ou será Deus, ou será Mamom! Não posso levar a teoria da prova à falência, nem violar o devido processo legal. Tenho uma Constituição a obedecer. Não tenho o direito de transformar o real em farsa. Se o fizer não sou um julgador, sou uma pantomima, sou um faz de conta. Minha decisão impõe custos, jurídicos e de diversos matizes, a uma nação inteira. Se proceder dessa forma, essa conta não poderá ser paga por ela. Terá que ser paga por mim e a história haverá de me cobrar. Estamos todos submetidos ao império das nossas consciências. Que assim permaneçamos nesse ano que se inicia e, quiçá, o terminemos com vida e saúde. Que essa segunda Turma desse E. Regional continue sendo o que sempre foi para os jurisdicionados. Que cada um de nós, julgadores dela integrantes, encontremos a força necessária, a sobriedade permanente, a independência consequente e tenhamos o respeito e a razão, a altivez e o coração a guiar nossos passos. Que sejamos operadores fecundos. Espelhos capazes de refletir o que uma nação inteira de trabalhadores e empregadores esperam que reflitamos. Que o direito do trabalho supere todos os duros golpes a ele impostos recentemente. Que consigamos encontrar a verdadeira razão da sua existência e que honremos o que a ele foi culturalmente legado. Que esse admirável mundo novo não se torne o próprio algoz do homem. Que consigamos fazê-lo permanecer humano, demasiadamente humano, absolutamente humano! Obrigado a todos.” Pede a palavra o Desembargador **JÉFERSON MURICY**: “Presidente, eu vou pedir a palavra para muito brevemente, saudar, me congratular e solidarizar com o brilhante, tocante pronunciamento de Vossa Excelência, na abertura, em um dia tão emblemático para o país. E quero portanto, me irmanar fraternamente com Vossa Excelência, com essa mesma aspiração e desejar a todos nós que neste 2018 sigamos os exemplos altaneiros dos julgadores, que nunca se acovardaram diante das vagas poderosas, que se levantam muitas vezes, de força quase incontestável. E me vem a memória agora, o exemplo de um grande conservador brasileiro, foi Ministro do Supremo Tribunal Federal, que era Daltró Lúcio Cardoso, era Deputado, nomeado por Castelo Branco, em plena ditadura militar, e que irresignado com um decreto emitido por Médici, que visava controlar absolutamente, com censura previa, os meios de

comunicação, ele abandona a sua toga, a cadeira do Supremo Tribunal Federal em plena sessão para nunca mais retornar. Então é com esse exemplo me solidarizar ao pronunciamento de Vossa Excelência. E honrar, aspirar esse magistrado ideal, que apesar de suas convicções, dos seus interesses, não se acovardam diante do poder, das forças incontestável do poder. Eu quero parabenizar a Vossa Excelência e a turma por tudo que Vossa Excelência hoje aqui relatou. Sucesso da turma no ano de 2017 e aspirar que assim sejamos em 2018. cumprimentar todos os advogados e desejar a todos, aos servidores também, um bom ano de trabalho para todos.” **Dr. PEDRO FIGUEREDO, advogado:** *“Pela ordem, quero me solidarizar com as palavras... (inaudível)... e a situação de vexame continua, na medida em que o Chefe do poder Executivo pretende nomear como Ministra do Trabalho, quem foi condenado por essa justiça. Na verdade é um paradoxo completo, que a todos nos atormentam. A esperança na verdade, só com posições que Vossa Excelência toma e a ressonância nas ruas. Essa corte por conseguinte, marca um ponto positivo, porque essa corte não está obrigada a aplicar somente a lei, essa corte está obrigada a aplicar o direito e o fará. Estamos convencidos disso.”* **PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe): PROCESSOS JULGADOS: 377 (trezentos e setenta e sete) DELIBERADOS EM SESSÃO: 16 (dezesesseis) PEDIDOS DE VISTA: 29 (vinte e nove) RETIRADOS DE PAUTA: 8 (oito).**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Salvador, 24 de janeiro de 2018. _____ MARIA ANGELA ALMEIDA GARCEZ, DIRETORA DE SECRETARIA.

**RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 2ª. TURMA**